



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO TP N° 001/2017

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 001/2017

Às 09:30hsmín (nove horas e trinta minutos) do dia 31.05.2017 (trinta e um de maio de dois mil e dezesete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 24/2017 de 02 de janeiro de 2017, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 01/2017**, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar a reforma do prédio da Prefeitura Municipal do município de Malhador/Se**. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salieta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, e no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes: CONSTRUTORA MCM LTDA-ME, CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA EPP, LMS CONSTRUTORA LTDA ME, BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME, entre outras que solicitaram conforme comprovantes de envios de edital encontra-se acostados ao processo.

Apesar de ampla divulgação, e respeitados todas as exigências em relação a publicidade deste ato, apenas compareceu ao certame a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
01 CONSTRUTORA MCM LTDA	22.920.929/0001-71

Continuamente a Comissão Permanente de Licitação solicitou do presente sua credencial, para qualificação das mesmas assim foram identificadas e credenciada:

Empresa/Representante	CPF
CONSTRUTORA MCM LTDA-ME Representante: Rafaela da Lapa Cruz	966.586.815-20



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO TP N° 001/2017

Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope contendo a "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, as quais foram vistados pela Comissão e representante da respectiva empresa presente. A Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, fizeram análise da documentação relativa à Habilitação e constata que toda documentação está de acordo com todas as exigências editalícias. Desta forma, proceder-se-á com a abertura dos envelopes de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentam-se da seguinte forma:

	EMPRESA	Valor	Classificação
01	CONSTRUTORA MCM LTDA ME	R\$174.006,44	1º colocado

Ato Contínuo a Comissão suspende essa Sessão para que a análise da referida Propostas seja feita.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX-Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada a Proposta pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se possa esse objeto ser Adjudicado à empresa **Vencedora**. Desta forma, **ficam as empresas notificadas que o resultado final da proposta será enviada via e-mail tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado**, Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL


José Edivaldo de Jesus
MEMBRO


Joseane Andrade dos Santos
MEMBRO

Empresa/Representante	Assinatura
CONSTRUTORA MCM LTDA-ME Representante: Rafaela da Lapa Cruz	